

Processo n.: @APE 19/00614992

Assunto: Ato de Revogação do Ato de Aposentadoria de Antônio Bueno Rodrigues

Responsável: Ronaldo Domingos Loss

Unidade Gestora: Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Antas

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 1042/2019

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 c/c 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da Portaria n. 084 de 13/03/2019, que anulou o Ato n. 236/2014, que concedeu aposentadoria ao servidor, procedendo a reversão do servidor ao Quadro Geral de servidores ativos do Município de Rio das Antas.

2. Revogar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, § 2º, “b” da Lei Complementar n. 202/2000, do Ato n. 236/2014, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor Antonio Bueno Rodrigues, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Leves, CPF n. 612.611.659-34, em face da anulação da aposentadoria por meio da Portaria n. 084, de 13/03/2019, cessando os efeitos da Decisão n. 436/2016, proferida no processo n. APE 14/00593422.

3. Dar ciência desta Decisão ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Antas.

Ata n.: 76/2019

Data da sessão n.: 04/11/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiro-Substituto: Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador do Ministério Público de Contas/SC